



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.349/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO**, matrícula nº 996601, portadora da cédula de identidade RG nº 5.237.383-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.898.289-78, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 07.05.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2018 a 06 de maio de 2020 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 1920  
DE Nº 11.867  
UMUARAMA, 01 06 1920  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS